



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12784, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG, Professor RENATO TOCANTINS SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aprovado pela Portaria nº 6237, de 04 de agosto de 2022 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 23072.242933/2024-18, resolve:

Art. 1º Absolver o(a) servidor A.L.C.D.A, Inscrição UFMG nº **941*, SIAPE nº *517***, das irregularidades a ele imputadas nos referidos autos no Processo Administrativo 23072.242933/2024-18.

Art. 2º A decisão fundamenta-se nas conclusões do Relatório Final da Comissão Número 4298037, e no Parecer Jurídico Nº 00340/2025/JUR/PFUFMG/PGF/AGU, os quais acolho integralmente, e a Diretoria da Escola de Música da UFMG, ciente da decisão da Controladoria-Geral da União (CGU) e em consonância com os encaminhamentos da Comissão de Investigação, manifesta seu integral acompanhamento e comprometimento com as deliberações apresentadas, ou seja, pela absolvição do servidor A.L.C.D.A, Inscrição UFMG nº **941*, SIAPE nº *517***.

Art. 3º Determinar o arquivamento do processo, com as devidas anotações nos assentamentos funcionais do servidor, em observância ao disposto no art. 165 da Lei nº 8.112/1990 e foi informado por e-mail ao servidor A.L.C.D.A o seu pleno retorno às atividades no dia 17/10/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025.

RENATO TOCANTINS SAMPAIO
Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 18/12/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?



http://www.mec.gov.br/acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
4836939 e o código CRC **064CC4CF**.

Referência: Processo nº 23072.242933/2024-18

SEI nº 4836939